



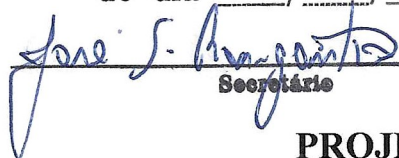
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SENHOR PRESIDENTE

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais apresenta ao Plenário desta Casa de Leis para a devida apreciação, o seguinte projeto de Lei:

Lido no Expediente da Sessão

do dia 27 / 03 / 2001


Secretário

Súmula: “Dá denominação a logradouro público que especifica, deste Município.”

PROJETO LEGISLATIVO NO. 002/2001

Artigo 1º. - Fica denominada “RITIMO COSTA” a rua código CM-014 que inicia no Bar da Lídia englobando o trecho da CM-025 até o colégio do Tigre na localidade Campo Novo, neste Município.

Artigo 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 27 de março de 2001.



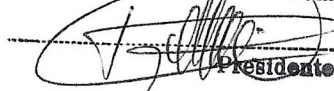

SILVANO DALL'AGNOL

Vereador

Aprovado em 12 Discussão

Por UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 03 / 04 / 2001


Presidente

HISTÓRICO - SR. RITIMO COSTA

Ritimo Costa, nasceu na residência de seus pais aos sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e vinte e cinco, onde após adulto manteve o domicilio. Casou-se no ano de 1951, com a senhora Terezinha Cumim, com quem teve oito filhos e sequencialmente quatorze netos. Cidadão de conduta incontestável, teve sempre consigo a simpatia e a amizade de todos os familiares e de todos os vizinhos. Lutou sempre por melhorias, seus esforços foram decisivos na conquista de todos os benefícios realizados em sua rua.

Baseado em seu exemplo de vida, e em homenagem aos seus familiares e amigos lhe concedemos esta última e singela homenagem.

Vereador Silvano Dall'Agnol.



